

PORTARIA

CRCCE Nº 238/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do curso *FGTS Digital, DCTFWEB e Processos Trabalhistas*, a ocorrer no dia 30/10/2024, de 13h às 18h, no município de Acaraú-CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador ALEXANDRE COSTA BARROS (Gestor de Cursos em EAD) para organização e apoio no referido curso.

Art. 2º - Designar o colaborador CIRO MARIANO DE OLIVEIRA MARTINS (Instrutor) para ministrar respectivo curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 25 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE